DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 754A | Página 1 de 3 | Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº008, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa a Sra.ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FARJADO como gestora do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO e a autoriza, juntamente com o Servidor Público Municipal FABRÍCIO ROBERTO ROSA,CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARESe GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA a movimentar a conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.114, de 02 de dezembro de 2020, consoante o qual o Fundo Municipal do Idoso de Altinópolis será gerido pela Secretária da Família,Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, sob orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

D E C R E T A:

Artigo 1º. A gestora do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, para todos os fins, é a Sra. ROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 SSP/SP e do CPF nº 033.019.708-85, designada como Secretária Adjunta da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, conforme Portaria nº 48/2019.

Artigo 2º. Ficam autorizados a movimentar a conta bancária de titularidade do "FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO", junto às agências bancárias onde possui conta, com o mínimo de 02 (duas) assinaturas, quais sejam: da gestoraROSANA APARECIDA CUSTÓDIO FAJARDO, portadora do RG nº 12.155.015-1 SSP/SP e do CPF nº 033.019.708-85 e dos Servidores Públicos Municipais FABRÍCIO ROBERTO ROSA, portador do RG nº 28.719.420-6 SSP/SP e do CPF n.º 181.949.978-28, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº SP-283137/O-8,CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES, portador do RG n.º 26.712.753-4 e do CPF n.º 263.243.648-60 e GABRIELA GARCIA MEDEIROS POLLO PEREIRA, portadora do RG n.º 47.104.181-6 e do CPF n.º 406.131.618-40.

Artigo 3º A autorização especificada no artigo 2º compreende a delegação de competência para emitir e endossar cheques para pagamento de despesas devidamente autorizadas, bem como assinar movimentações financeiras de interesse do "FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO", podendo, ainda, realizar as seguintes operações bancárias, tais como: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; caucionar títulos; estipular cláusulas e condições; aceitar avaliações; utilizar crédito aberto na forma e condições estabelecidas; receber, passar recibo e dar quitação; reivindicar direitos; efetuar acordos; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; assinar proposta de abertura de carta de crédito; retirar cheques devolvidos; assinar carta vinculatória e cartas de compromisso; endossar cheque; assinar instrumento de crédito; requisitar cartão eletrônico; consultar depósitos judiciais via internet; assinar orçamento; assinar aditivo de qualquer espécie; assinar contrato de abertura de crédito; assinar apólice de seguro; sustar ou contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamento; consultar contas e aplicações em programas de repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; emitir transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósito; consultar obrigações de débito autorizado; solicitar saldos e extratos de conta judicial; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços; solicitar e baixar relatórios de depósitos judiciais; assinar mandato

eletrônico de depósito judicial; consultar saldos e extratos de depósitos judiciais; bloquear e desbloquear depósito judicial; efetuar controle, fiscalização e auditoria; consultar relatórios de serviços administrativos.

Artigo 4º. A delegação de competência efetivada neste Decreto não exclui a do Prefeito para a prática dos mesmos atos.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, enviando-se cópia aos interessados.

Altinópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador do Município

DECRETO Nº 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Documentos -CAD".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.063, de 23 de agosto de 2019 (Cria o Arquivo Público Municipal), bem como no Decreto Municipal nº 127, de 25 de novembro de 2019 (Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 2.063/19, que cria o Arquivo Público Municipal do Poder Executivo de Altinópolis e dá outras providências).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), os seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃ E FINANÇAS:

 MARCELO HENRIQUE PEREIRA, portador do RG nº 47.745.762-9 e do CPF nº 316.699.898-52;

 GILSON TADEU DE OLIVEIRA, portador do RG nº 6.769.252 e do CPF nº 833.518.338-49.

II - REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

 ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, portador do RG nº 29.513.427-6 e do CPF nº 027.693.136-06;

 GABRIEL PEREIRA DE CASTRO, portador do RG nº 32.286.935-3 e do CPF nº 286.495.588-10.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO:

 CAROLINA DE OLIVEIRA MUZETI, portadora do RG nº 38.640.346-6 e do CPF nº 408.572.588-26.

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA SAÚDE:

 IARA DE BRITO NUNES, portadora do RG nº 48.872.704-2 e do CPF nº 430.656.238-70.

V - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER:

 JOCIANE CRISTINA DOS REIS, portadora do RG nº 34.179.037-0 e do CPF nº 321.744.068-45;

 ENEIDA MARIA MACEDO, portadora do RG nº 17.615.594-6 e do CPF nº 085.381.568-29.

VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS:

 HENRIQUE ZUCOLOTO DE SOUZA BUZETI, portador do RG nº 45.181.762-X e do CPF nº 378.259.978-08;

 TIAGO DIAS POLO, portador do RG nº 43.060.911-5 e do CPF nº 339.728.278-06.

VII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR:

 ESTEFÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DIAS, portadora do RG nº 45.244.053-1 e do CPF nº 303.743.448-17.

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na

Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município de Altinópolis